



CADERNO DE ENCARGOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.^a

Objeto

- 1- O Caderno de Encargos contém as cláusulas a incluir no contrato de aquisição de manuais escolares digitais, bens e serviços conexos, inerentes ao projeto educativo integrado, que alia os manuais e conteúdos digitais a hardware e software, especificamente concebidos para contexto educativo pela Porto Editora em parceria exclusiva com a Samsung.
- 2 – O projeto educativo integrado, designado por EV360, dirigido a estabelecimentos de ensino, professores e alunos, assenta no dispositivo Samsung Galaxy Tab S6 Lite com S Pen, para os 2.º e 3.º ciclos integrado com o software de segurança e gestão Samsung MDM Knox Manage e no dispositivo Samsung ChromeBook 2 360, para o ensino secundário integrado com o sistema de Gestão Google Workspace Chrome, acesso aos manuais digitais e à plataforma de e-learning Escola Virtual. Para os 3.º ciclo e secundário o produto EV360 integra ainda a Firewall na Cloud, designada por Prisma Access.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. O Contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O Contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a). Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e). Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.





4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse Código.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até ao fornecimento dos manuais escolares digitais, bens e serviços conexos, nos termos da cláusula 4.ª, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SECÇÃO I

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Cláusula 4.ª

Obrigações principais do Fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

a) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **85 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o 5.º ano de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024.

- Manuais adotados no 5.º ano de escolaridade





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	Terra à Vista! - Ciências Naturais - 5.º Ano	Ílídio André Costa, José Américo Barros, Lucinda Motta, Maria dos Anjos Viana, Rui Polónia Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0- 20679-4
Educação Física	Fair Play - Educação Física 5.º/6.º anos	João Valente-dos- Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47- 5387-4
Educação Musical	Play 5 - Educação Musical	Jonas Araújo, Tito Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0- 20813-2
Educação Tecnológica	ET 5/6 - Educação Tecnológica	António Moreno, Carla Almeida, Manuela Reis, Marco Fernandes	Areal Editores, SA	978-989-767- 195-1
Educação Visual	Evi 5/6 - Educação Visual	César Figueiredo, Raquel Nery, Susana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0- 20727-2
História e Geografia de Portugal	Rumos - História e Geografia de Portugal 5.º ano	Aníbal Barreiros, Elizabete Botelho, Mendes Moreira, Teresa Rodrigues	Asa Editores II, SA	978-989-23- 3262-8
Inglês	What's up? - Inglês 5.º ano	Cristina Costa, Isabel Teixeira, Paula Menezes	Texto Editores, Lda.	978-972-47- 5456-7
Matemática	Missão Mat 5 – Matemática 5º Ano	Carla Faneco, Nuno Valério	Texto Editores, Lda.	978-972-47- 5683-7
Português	Palavras 5	Abel Mota, Maria João Pereira, Paula Ferreira	Areal Editores, SA	978-989-767- 100-5

b) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **95 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o **6.º ano** de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024.

- Manuais adotados no 6.º ano de escolaridade:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN
Ciências Naturais	#Ciências 6 - Ciências Naturais	Jacinta Rosa Moreira, Quitéria Coelho, Vítor Nuno Pinto	Areal Editores, SA	978-989-767-189-0
Educação Musical	Play 6 - Educação Musical	Jonas Araújo, Tito Santos	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20814-9
Educação Tecnológica	ET 5/6 - Educação Tecnológica	António Moreno, Carla Almeida, Manuela Reis, Marco Fernandes	Areal Editores, SA	978-989-767-195-1
Educação Visual	Evi 5/6 - Educação Visual	César Figueiredo, Raquel Nery, Susana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20727-2
História e Geografia de Portugal	HGP em Ação 6	Elisabete Jesus, Eliseu Alves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-20404-2
Inglês	What's up? - Inglês 6.º ano	Cristina Costa, Isabel Teixeira, Paula Menezes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5533-5
Matemática	Missão Mat 6 - Matemática 6.º ano	Carla Faneco, Nuno Valério	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5766-7
Português	Palavras 6	Alexandra Almeida, Luís Coelho	Areal Editores, SA	978-989-767-206-4
Educação Física	Fair Play - Educação Física 5.º/6.º anos	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5387-4

c) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **109 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o **7.º ano** de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024:

- Manuais adotados no 7.º ano de escolaridade:

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN	Quantidades
Ciências Naturais	Aqui! Terra 7	Cristiana Vale, Maria João Drumond, Raquel Antunes, Virgínia Braga	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32947-9	109
Educação Tecnológica	Tecnologia - Criatividade & Design 7.º/8.º	Elza Ramos, Manuel Porfírio	Asa Editores II, SA	978-989-23-1904-9	109



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4	109
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2	109
Físico-Química	Protão 7	Ana Rita Mota, Andreia Magalhães, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32869-4	109
Geografia	Mapa-mundo 7 - Geografia 7.º ano	Arinda Rodrigues	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5608-0	109
História	Vamos à História 7	Ana Margarida Carames, Ana Margarida Maia, Cristina Maia, Jorge Pereira Araújo	'Porto Editora, S.A.	978-972-0-33001-7	109
Inglês	Fly High 7	'Ana Santos, Catarina Pedrosa, Clara Bugalhão	Asa Editores II, SA	978-989-23-4995-4	109
Língua Estrangeira II - Alemão	Logisch! NEU A1.1 Kursbuch	Anna Hila, Cordula Schurig, Michael Koenig, Stefanie Dengler, Theo Scherling, Ute Koithan	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605203-0	15
Língua Estrangeira II - Francês	Ça Marche ! 7 - Francês	Cristiana Neves, Mónica Loureiro, Suzana Costa	Porto Editora, S.A.	978-972-0-31805-3	94
Matemática	MAT 7- Matemática 7.º Ano	Anabela Matoso, Artur Moura, Cláudia Fialho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5604-2	109
Português	A par e passo 7 - Português 7.º ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-4991-6	109



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Tecnologias de Informação e Comunicação	TecnI C 7 - Tecnologias de Informação e Comunicação	Ana Paula Tavares, Eduardo Roque, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-458-6	109
--	---	---	-----------------------------------	-------------------	-----

d) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **117 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o **8.º ano** de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024:

- Manuais adotados no 8.º ano de escolaridade):

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN	Quantidades
Ciências Naturais	Aqui! 8	Ana Luísa Sequeira, Ana Malainho, José Luís Coelho da Silva, Virgínia Braga	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32910-3	117
Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica	Tecnologia - Criatividade & Design 7.º/8.º	Elza Ramos, Manuel Porfírio	Asa Editores II, SA	978-989-23-1904-9	117
Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4	117
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2	117
Físico-Química	Neutrão	Alice Cação, Andreia Magalhães, Joana M. Soares, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32871-7	117



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Geografia	Check-In 8 - Geografia	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-843-1	117
História	HSI: História Sob Investigação	Bárbara Alves, Cláudia Amaral, Olanda Vilaça, Tiago Tadeu	Porto Editora, S.A.	978-972-0-33009-3	117
Inglês	Fly High 8	Ana Santos, Catarina Pedrosa	Asa Editores II, SA	978-989-23-5287-9	117
Língua Estrangeira II - Francês	Voilà! 8 – Francês 8º ano	Maria Gorete Fernandes, Maria Olinda Reis	Texto Editora, Lda.	978-972-47-5666-0	100
Língua Estrangeira II - Alemão	Logisch! NEU A1.1 Kursbuch	Anna Hila, Cordula Schurig, Michael Koenig, Stefanie Dengler, Theo Scherling, Ute Koithan	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605203-0	17
Matemática	MAT 8 - Matemática 8.º ano	Anabela Matoso, Artur Moura, Cláudia Fialho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5768-1	117
Português	A par e passo 8 – Português 8º Ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-5281-7	117
Tecnologias de Informação e Comunicação	TecnIC 8 – Tecnologias de Informação e Comunicação	Ana Paula Tavares, Eduardo Roque, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A / Raiz Editora	978-989-744-498-2	117

e) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **104 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o **9.º ano** de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024:

- Manuais adotados para o 9.º ano de escolaridade);



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN	Quantidades
Ciências Naturais	Com Vida 9	António Varela, La Salette Carvalho, Maria João Ferreira, Maria Jorge Branco, Ricardo Fontes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32957-8	104
Educação Física	Fair Play 7/8/9 - Ed. Física 3.º Ciclo	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5600-4	104
Educação Visual	Novo Visual 7/8/9 - Educação Visual	Alexandra Lage, Paulo Oliveira Fernandes, Raquel Nery, Suzana Leite	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32524-2	104
Físico-Química	Eletrão	Alice Cação, Andreia Magalhães, Joana M. Soares, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	978-972-0-32873-1	104
Geografia	Check-In 9 - Geografia	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-307-8	104
História	HSI: História Sob Investigação 9	Bárbara Alves, Cláudia Amaral, Olanda Vilaça, Tiago Tadeu	Porto Editora, S.A.	978-972-0-33011-6	104
Inglês	Fly High 9	Ana Santos, Catarina Pedrosa	Asa Editores II, SA	978-989-23-5661-7	104
Língua Estrangeira II - Francês	Défis Ados 9 - Francês	Cristina Alves, Natália Fumega, Rosa Tarroso Gomes	Porto Editora, S.A.	978-972-0-31855-8	70
Língua Estrangeira II - Alemão	Logisch! NEU A1.2 Kursbuch	Anna Hila, Cordula Schurig, Michael Koenig, Sarah Fler, Stefanie Dengler, Theo Scherling, Ute Koithan	Ernst Klett Sprachen GmbH	978-3-12-605205-4	34
Matemática	Matemática em Ação 9	Brigitte Thudichum, Iolanda Centeno Passos, Olga Flora Correia	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-235-3	104
Português	A par e passo 9 - Português 9.º ano	Ana Paula Neves, Carla Marques	Asa Editores II, SA	978-989-23-5655-6	104



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Tecnologias da Informação e Comunicação	TecnIC 9 - Tecnologias de Informação e Comunicação	Eduardo Roque, Hugo Filipe, Lurdes Xambre	Lisboa Editora, S.A /Raiz Editora	978-989-744-543-9	104
--	--	---	-----------------------------------	-------------------	-----

f) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **115 Licenças** de acesso à versão digital dos seguintes manuais escolares para o **10.º ano** de escolaridade, pessoais e intransmissíveis, válidas para o ano letivo 2023-2024:

- Manuais adotados para o 10.º ano de escolaridade):

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN	Quantidades
Português - CCH (FG)	Marca a página 10 - Português	Bárbara Tavares, Daniela Pinheiro, Isolete Sousa, Ricardo Cruz	Porto Editora, S.A.	978-972-0-40127-4	87
Filosofia - CCH (FG)	O Espanto - Filosofia 10.º Ano	Aires Almeida, Desidério Murcho	Didáctica Editora, Lda.	978-989-756-129-0	87
Educação Física - CCH (FG)	Fair Play 10/11/12 - Ed. Física Ensino Secundário	João Valente-dos-Santos, Jorge Faria, Rui Pinho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5635-6	87
Inglês (Continuação) - CCH (FG)	MySelfie 10 - Inglês 10.º ano	Noémia Rodrigues, Paula Paixão Mendes	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5622-6	87
Matemática A - CCH (CT/CSE - FE)	Matemática 10 A	Luciana Brito, Lurdes Lima, Porseliano Vasconcelos	Areal Editores, SA	978-989-647-938-1	39
Física e Química A - CCH (CT - FE)	10 F - Física A 10.º ano	Carlos Fiolhais, Graça Ventura, Manuel Fiolhais	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5616-5	23





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Física e Química A - CCH (CT - FE)	Jogo de Partículas 10 - Química 10.º ano	Maria da Conceição Dantas, Maria Teresa Fontinha, Marta Duarte Ramalho	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5620-2	23
Biologia e Geologia - CCH (CT - FE)	BioFOCO 10 / GeoFOCO 10	A. Guerner Dias, Osório Matias, Paula Guimarães, Paulo Rocha, Pedro Martins	Areal Editores, SA	978-989-647-523-9	23
Matemática Aplicada às Ciências Sociais - CCH (LH - FE)	Máximo 10 - Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Bruno Ribeiro, Luísa Faria, Maria Augusta Ferreira Neves	Porto Editora, S.A.	978-972-0-42900-1	35
Geografia A - CCH (CSE/LH - FE)	Geo.pt 10 - Geografia A	Cláudia Lobato, Ricardo Pinho, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	978-989-767-543-0	51
História A - CCH (LH - FE)	Entre Tempos 10 - História A	Célia Pinto Couto, Elisabete Jesus, Maria Antónia Monterroso Rosas	Porto Editora, S.A.	978-972-0-41218-8	35
Economia A - CCH (CSE - FE)	Economia A - Economia A 10.º Ano	Elsa Silva, Rosa Moinhos	Plátano Editora, SA	978-989-760-330-3	16
Desenho A – CCH (AV-FE)	Desenho 10- Desenho A 10º Ano	Gil maia, Manuel Porfírio	ASA Editores II, SA	978-989-23-5005-9	13
Geometria Descritiva A – CCH (CT/AV- FE)	GD 10 – Geometria Descritiva A 10º Ano	José Fernando de Santa - Rita	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5612-7	13
História da Cultura e das Artes – CCH (AV-FE)	História da Cultura e das Artes 10	Paulo Simões Nunes	Lisboa Editora, S.A / Raiz Editora	978-989-744-428-9	13



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA





10º Ano Profissional (1º ANO)

Disciplina	Título do Manual	Autor(es)	Editor	ISBN	Quantidades
Português (1º ANO – Técnico de Desporto)	Pro em Português – Módulos 1/2/3	Alexandre Dias Pinto, Carla Cardoso, Célia Cameira, Fátima Leal, Sofia Serra	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5798-8	27
Tecnologias da Informação e Comunicação (1º ANO – Técnico de Desporto)	TIC@Pro (Módulos MB1, MB2, MO1, MO2, MO3, MO4, MO5, MO6)	Carmen Figueira, César Ferreira, Felismina Diogo, Gustavo de Carvalho	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44293-2	27
Área de Integração (1º ANO – Técnico de Desporto)	Área de Integração Módulos 1.2, 1.3, 3.2, 4.1, 4.3, 6.2, 7.2, 9.1, 9.3 – Ano 1 – Edição 2023	Elsa Silva, Rosa Moinhos, Vânia Morais	Plátano Editora, SA	978-989-760-395-2	27
LE I - Inglês - Nível de continuação (1º ANO – Técnico de Desporto)	Master PRO Inglês – Módulos 1/2/3	Noémia Rodrigues, Paula Mendes, Vanda Ricardo	Texto Editores, Lda.	978-972-47-5810-7	27
Matemática Ensino Profissional (1º ANO – Técnico de Desporto)	Matemática - Módulo B1: Funções periódicas e não periódicas	Bruno Ribeiro, Luís Guerreiro, M. Carlos Silva, Maria Augusta Ferreira Neves, Sandra Jorge	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44431-8	27
Matemática Ensino Profissional (1º ANO – Técnico de Desporto)	Matemática Módulo A2 – Funções Polinomiais	Bruno Ribeiro, Luís Guerreiro, M. Carlos Silva, Maria Augusta Ferreira Neves, Sandra Jorge	Porto Editora, S.A.	978-972-0-44422-6	27



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

Psicologia (1º ANO – Técnico de Desporto)	Psicologia módulos 1 a4 – Ano 1 (10º Ano) – Edição 2023	Alexandre Guerra, Nuno Lopes	Plátano Editora, SA	978-989-760-401-0	27
--	---	------------------------------	---------------------	-------------------	----

g) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **625 Licenças de acesso à Escola Virtual** válidas para o ano letivo 2023-2024, para os alunos de 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º anos;

h) Entrega, até o dia 1 de setembro de 2023 de **85 Samsung Galaxy Tab S6 Lite com S Pen e respetiva Capa personalizada** com as seguintes características, para os alunos do **5.º ano**:

Comunicações	Wi-Fi e Bluetooth
ECRÃ	10.4''
PROCESSADOR	Qualcomm SM7125 Snapdragon 720G (8 nm) Octa-core (2x2.3 GHz Kryo 465 Gold & 6x1.8 GHz Kryo 465 Silver)
MEMÓRIA	4 GB + 64 GB Micro SD até 1 TB
CÂMARA	AF 8.0 MP com Flash + 5.0 MP
Interfaces	USB-C 2.0
SENSORES	Acelerómetro, Desbloqueio com Reconhecimento Facial
CONETIVIDADE WIRELESS	Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, Wi-Fi Direct, BT 4.2, USB2.0
GPS	Sim
CAPACIDADE DE BATERIA	Li-Po 7040 mAh ou superior
SO	Android 12.0 ou Superior



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA/PE DA CALHETA

OUTROS	- S Pen - Capacidade de implementar na camada de hardware, a execução do software MDM Knox Manage - Colocação de barra com logos exigidos pelo PRR
--------	--

i) Entrega, até o dia 1 de setembro de 2023 de **115 Samsung ChromeBook 2 360** com as seguintes características, para os alunos do 10.º ano:

Comunicações	Wi-Fi e Bluetooth
ECRÃ	12.4'' TFT WQXGA, 240ppi, 300 nits com touch screen e caneta
PROCESSADOR	Dual Core 2.8GHz
MEMÓRIA	4 GB + 64 GB
CÂMARA	HD 720p
Portas	2 portas USB-C com possibilidade de ligação a monitor externo, 1 porta USB3.2, 1 porta headphones/micro 3.5mm
Teclado	Spill-resistant KBC (60cc)
WLAN	WI-FI 6, 802.11ax (160MHz) (2x2)
BATERIA	5900 mAh
SO	Chrome OS
Gráfica	Intel UHD Graphics
Outros	Colocação de barra com logos exigidos pelo PRR

j) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **510 Licenças de acesso ao MDM Knox Manage**, válidas por um ano, para os alunos de 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos;

k) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **445 Licenças de acesso à firewall Prisma Access**, válidas por um ano, para os alunos do 7.º, 8.º, 9.º e 10.º anos;

l) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **115 Licenças Google**



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA





Workspace Chrome, válidas por um ano, para os alunos do 10.º ano;

m) Disponibilização, até o dia 1 de setembro de 2023 de **115 Licenças GWS Education Flux**, válidas por um ano, para os alunos do 10.º ano;

2. A título acessório, o fornecedor fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à boa funcionalidade dos bens fornecidos, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

3. O fornecimento de material não conforme e rejeitado não suspende o prazo de entrega.

4. As atividades subjacentes ao fornecimento dos bens objeto do contrato devem ser desenvolvidas no estrito respeito pelo Contrato e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Cláusula 5.ª

Local de Entrega dos Bens

1-Os bens objeto do contrato serão entregues na Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta, na Estrada Simão Gonçalves da Câmara, 39, 9370-139 Concelho da Calheta, Madeira

2-Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor, devendo ser assegurados o cumprimento das regras higieno-sanitárias exigíveis legalmente.

Cláusula 6.ª

Conformidade e garantia técnica

1-O fornecedor obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato previstos no presente Caderno de Encargos, em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.

2-É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

3-Se se verificar a ocorrência de falhas ou deficiências na execução do fornecimento, as mesmas serão comunicadas ao fornecedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da referida





notificação, proceder à regularização das irregularidades detetadas, sob pena de aplicação das sanções pecuniárias previstas no artigo 12.º.

Cláusula 7.^a

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Entidade Adjudicante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SECÇÃO II

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Cláusula 9.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Entidade Adjudicante deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode ser superior a € **287.003,30** (duzentos e oitenta e sete mil, três euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa





legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas necessárias à completa execução do objeto do contrato.

Cláusula 10ª

Condições de pagamento

1. A(s) quantia(s) devidas pela Entidade, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 dias após a receção pela Entidade Adjudicante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento dos bens e serviços objeto do contrato, nos termos da Cláusula 4.ª.
3. Em caso de discordância por parte da Entidade Adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para NIB a indicar pelo fornecedor.

CAPÍTULO III

PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 11.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Entidade Adjudicante pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento entre 1% e 5% do preço contratual.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, a Entidade Adjudicante pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao triplo do máximo indicado no número anterior.
3. Para efeitos da segunda parte do n.º 1, na determinação da gravidade do incumprimento, a Entidade Adjudicante tem em conta, nomeadamente, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
5. A Entidade Adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com





as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a Entidade Adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 12.^a

Resolução do contrato

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor, não determinando a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja definido pela Entidade Adjudicante.
3. O fornecedor apenas pode resolver o contrato nos termos e com os fundamentos previstos na lei.

CAPÍTULO IV

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 13.^a

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. O contrato pode autorizar a cessão da posição contratual e a subcontratação a entidades nele identificadas.





Cláusula 15.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de receção, nos 30 (trinta) dias subsequentes à respetiva alteração.
3. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as comunicações efetuadas por escrito considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se fora das horas de expediente, no primeiro dia útil imediatamente seguinte.
4. As comunicações efetuadas mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo aviso.
5. Não se consideram realizadas as comunicações efetuadas por telefax, cujo conteúdo não for perfeitamente legível pelo respetivo destinatário, desde que este comunique esse facto à Parte que tiver emitido a referida comunicação no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da respetiva receção.
6. Para efeitos de realização da citação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes do presente contrato, são convencionadas as moradas indicadas no n.º 1.

Cláusula 16.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 17.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

